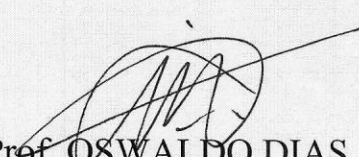


PORTARIA Nº 9.808 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

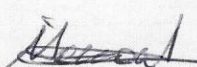
OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições conferidas por lei, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, **RESOLVO**:

NOMEAR GLÁUCIA HELENA CASSARO, registro funcional nº 14.982, para exercer a função de defensora dativa, para nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/02, para apresentar defesa escrita e acompanhar o processo administrativo nº 9201-5/04, da servidora VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 19.444.

Município de Mauá, em 15 de dezembro de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais
e afixada no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

rn/